



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do processo ao **Pregão Presencial SRP nº 066/2017**, para **Aquisição de Medicamentos em Geral**. Aos 28 dias de novembro de 2017, às 09h:00min, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das documentações finais do processo. Foi habilitada a Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Após solicitação de adequação à tabela CMED, restou como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por Item conforme segue: Referente ao **Item nº. 83** foi classificada como 1ª colocada a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, pelo valor total R\$ 2.832,50; Referente ao **Item nº. 242** a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** foi **DECLASSIFICADA** por não poder atender ao valor da Tabela CMED de R\$ 0,01, declarando que não tem "*interesse em acatar o fornecimento do item*" (documento SEI 1277736). Esse parecer por parte da empresa foi dado após ser informada de que o valor da tabela CMED é R\$ 0,0169 e, como o Edital pede que o valor unitário da proposta seja com duas casas decimais, o valor máximo seria de R\$ 0,01. Com a desclassificação da empresa supracitada e, por não haver outras licitantes concorrentes classificadas, o **Item nº. 242** restou **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2017, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2017, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2017, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291572** e o código CRC **005109DD**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.042572-0

1291572v3

1291572v3